



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

040

Estado do Paraná

## ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - OBJETO

1.1 - A presente licitação destina-se à eventual aquisição de leites especiais para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

1.2 - No caso de embalagens, estas deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, procedência, data de fabricação, data de validade, nome do fabricante, rótulo, etc., conforme legislação sanitária vigente Lei nº. 6.360/76.

1.3 - Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão às últimas.

#### 2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5995	Dieta (fórmula infantil) semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas (ARA e DHA) e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoalergênica. Embalagem de 400 gr	200,00	UN	154,50	30.900,00
TOTAL						30.900,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5996	Fórmula anti-regurgitação (0 a 12m) formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém goma jataí, agente espessante que proporciona	100,00	UN	32,60	3.260,00

15

Main body of the document containing several paragraphs of extremely faint text. The text is illegible due to low contrast and blurring.



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

041

		maior viscosidade da fórmula ou amido oré gelatinizado de batata. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Possui no mínimo 75% de lactose. Embalagem 400g				
<b>TOTAL</b>						3.260,00
<b>LOTE: 3 - Lote 003</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5985	Fórmula infantil de partida em pó adicionada de prebióticos 0,4 a 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº43/2011. Relação caseína:soro 40:60 ou 30:70. Densidade calórica 66 a 77 Kcal/100ml. 100% lactose. Embalagem 400g.	300,00	UN	30,00	9.000,00
<b>TOTAL</b>						9.000,00
<b>LOTE: 4 - Lote 004</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5989	Fórmula infantil de partida para lactentes à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes até os 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Embalagem 400g.	50,00	UN	33,59	1.679,50
<b>TOTAL</b>						1.679,50
<b>LOTE: 5 - Lote 005</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5986	Fórmula infantil de seguimento em pó adicionada de prebióticos 0,4 A 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa -	100,00	UN	24,91	2.491,00





# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

042

Estado do Paraná

		ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº44/2011. Fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 12% de proteínas lácteas (relação caseína/proteínas do soro 50:50 ou 60:40). 100% lactose. Embalagem 400g.				
<b>TOTAL</b>						2.491,00
<b>LOTE: 6 - Lote 006</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5993	Fórmula infantil isenta de lactose contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e LCPufas (ácido graxos de cadeia longa), principalmente os ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA). Fonte de carboidrato:100% maltodextrina. Embalagem 400g.	150,00	UN	42,15	6.322,50
<b>TOTAL</b>						6.322,50

17

NEW YORK PUBLIC LIBRARY  
ASTOR LENOX TILDEN FOUNDATION  
500 5th Ave. New York 17, N.Y.

075



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

043

## ANEXO 02 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 25/2015 – PMNSB

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2015 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Claudemir Valério, R.G. ...., inscrito no CPF sob o nº ....., doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2015 – PMNSB**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual **aquisição de leites especiais para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde**, conforme especificado, oferecido pela empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., Inscrição Estadual nº ....., Inscrição Municipal nº ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº ....., RG nº ....., doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de leites especiais para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde**, para utilização pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, especificados no **ANEXO I**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 25/2015 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01						
02						

**OBS: O QUADRO SERÁ PREENCHIDO CONFORME OS ITENS E RESULTADO DO PREGÃO.**

#### CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

#### CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

18



UNIVERSITY OF CALIFORNIA  
LIBRARY





# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

044

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	2350	08.001.10.301.0340.2034	0
2015	2360	08.001.10.301.0340.2034	303
2015	2365	08.001.10.301.0340.2034	324
2015	2370	08.001.10.301.0340.2034	325
2015	2380	08.001.10.301.0340.2034	303

## CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**, não será obrigada a adquirir o material referido na **Cláusula segunda** exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

## CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:  
A pedido, quando:
  - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
  - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
  - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
  - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

*[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]*

*[Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.]*



**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA**

O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Eletrônico**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu **ANEXO I**.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no **ANEXO I**.

**CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias** a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO**

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “b”, do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste **Pregão Eletrônico** em especial o seu **ANEXO I**. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

**Em até 30 (trinta) dias** após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 25/2015 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- **Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;**
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta **ATA**, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

**O Detentor da Ata ficará obrigado a:**

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta **ATA**;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta **ATA**, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal n° 041/2009, ao critério da Administração.

Handwritten mark or signature in the top right corner.

Main body of the document containing several paragraphs of extremely faint, illegible text.



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

047

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;

22

Main body of the document containing several paragraphs of extremely faint text, which is illegible due to low contrast and blurriness.





- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;  
h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO**

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 25/2015** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do **Anexo I** deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, .....de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
(Autoridade Competente)  
Órgão Gerenciador

\_\_\_\_\_  
Empresa:  
CNPJ:  
Representante Legal:  
Detentora da Ata

Main body of the document containing several paragraphs of extremely faint text, which is illegible due to low contrast and blurring.



**ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO**

**1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1.1. **Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social**, inclusive com a última alteração;

1.2. **Sociedades Anônimas:** Ata da Assembléia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembléia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

**Observações:**

a) Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

**2. REGULARIDADE FISCAL:**

2.1. Prova de regularidade:

a) Com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**);

b) Com a Fazenda Estadual (**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual);

c) Com a Fazenda Municipal (**Certidão Negativa de Débitos Municipais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal);

d) Com a Seguridade Social – **Certidão Negativa de Débito – CND com o INSS**; ou Certidão Negativa de Débitos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta nº 1751 de 02/10/2014.

e) Com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**.

f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**).

2.1.1. Quando se tratar de micro empresa ou de empresa de pequeno porte será aplicado o que dispõe a Lei Complementar Federal 123/2006.

2.1.2. Caso o licitante queira se valer do regime diferenciado disposto na Lei Complementar Federal de nº 123/2006, deverá apresentar na sessão de licitação **Certidão Simplificada da Junta Comercial** conforme a Instrução Normativa de nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, além de firmar declaração conforme modelo a ser fornecido pela Prefeitura, comprovando ser micro empresa ou empresa de pequeno porte. (modelo **ANEXO 09**).

2.2. A prova de regularidade deve ser integral, não se admitindo regularidades parciais ou regularidade com apenas alguns tributos administrados pelas administrações fazendárias dos entes ou órgãos indicados.

**3. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA.**

3.1. **Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora**, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06**.

**4. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (LEI 12.440/2011).**

4.1. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

050

## 5. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

5.1. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo do **ANEXO 04**.

## 6. DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

6.1. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 05**.

## 7. DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

7.1. Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 07**.

## 8. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para início da disputa.

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

**Não será desclassificada a empresa (micro/pequeno porte) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.**

**Caso qualquer dos participantes (micro/pequena empresa ou profissional) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 02 (dois) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006.**

**A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

051

## ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2015

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 25/2015, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).  
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

**OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**

26.







PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

052

**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2015**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**

Faint text block in the middle of the page, possibly a paragraph or a list item.

Faint text block in the lower middle section of the page.

Faint text block near the bottom of the page.

Faint text at the very bottom of the page, possibly a footer or a signature.



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

053

## ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2015

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.:** 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.  
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

054

## ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2015

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2015**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

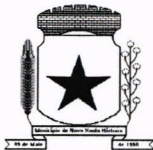
**OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**

100

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY  
520 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY  
520 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY  
520 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637



**ANEXO 08 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara  
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2015 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

\* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA  
ENDEREÇO ELETRÔNICO

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ (Por extenso)**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

**(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)**

Main body of faint, illegible text, likely the primary content of the document.

Faint text at the bottom of the page, possibly a signature, date, or footer.





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

056

**ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)**

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

31 





# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

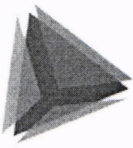
Estado do Paraná

057

## ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Especificação:
Marca:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
<b>Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]</b>
Data:





Detalhes processo licitatório

**Informações Gerais**

Entidade Executora

Ano\*

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\*

Modalidade\*

Número edital/processo\*

Descrição Resumida do Objeto\*

Forma de Avaliação

Dotação Orçamentária\*

Preço máximo/Referência de preço -  
R\$\*

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Data Registro

NOVA Data da Abertura das  
Propostas

Data Registro

Data Cancelamento



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

059

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 10/06/2015 10:03:25  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
**Operador:** Claudemir Valério  
**Ofício:** 3531840  
**Data prevista de publicação:** 12/06/2015  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

## Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8165698	Edital pregão 25 2015 para publicação diario união.rtf	bed2a313fd9cc708 2eb6e607b1927e47	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 212,59</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>7,00</b>	<b>R\$ 212,59</b>







# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 528 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quarta-Feira, 10 de Junho de 2015.

Poder  
Executivo

Ano III  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

## I - Atos do Poder Executivo

### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 25/2015 - SRP**

**Objeto:** Aquisição de leites especiais para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

Tipo Menor preço, por item.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 15/06/2015 às 07h59min do dia 25/06/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h00min às 08h59min do dia 25/06/2015.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 25/06/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".

**Preço Máximo:** R\$ 53.653,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 10/06/2015.

**Fabio Henrique Gomes**  
Pregoeiro  
Portaria nº 015/2015

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015 - SRP**

Aos 10 (dez) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 16/2015**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, CNPJ nº 80.392.566/0001-45, num valor de R\$ **4.686,36** (quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta

e seis centavos), **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, num valor de R\$ **5.454,74** (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), **CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI – EPP**, CNPJ nº 07.120.917/0001-79, num valor de R\$ **1.501,39** (um mil, quinhentos e um reais e trinta e nove centavos), **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA**, CNPJ nº 95.433.397/0001-11, num valor de R\$ **3.077,09** (três mil, setenta e sete reais e nove centavos), **DALBEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ nº 15.025.636/0001-65, num valor de R\$ **260,50** (duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos), **LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 18.941.818/0001-74, num valor de R\$ **8.496,50** (oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP**, CNPJ nº 00.339.246/0001-92, num valor de R\$ **1.181,80** (um mil, cento e oitenta e um reais e oitenta centavos), **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ nº 02.816.696/0001-54, num valor de R\$ **1.666,54** (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), **PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 03.022.656/0001-01, num valor de R\$ **285,02** (duzentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), **SALVI LOPES & CIA. LTDA – ME**, CNPJ nº 82.478.140/0001-34, num valor de R\$ **2.156,80** (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal





## TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2015 - PMLS

Objeto: Contratação de empresa para construção do muro e gradil para fechamento da obra de restauração de Imóvel Histórico Cultural, conforme Convênio SICONV n.º 748731/2010 MINC/FNC, Processo 01400.020537/2009-92, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e o Município de Laranjeiras do Sul.

Tipo Licitação: Menor Valor Global.  
Abertura dos Envelopes: 29 de junho de 2015, às 09h00min.

Autorização: Sirlene Pereira Ferreira Svartz - Prefeita Municipal.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações do Município, a partir de 11 de junho de 2015 no horário normal de expediente ou através do e-mail: licitação@ls.pr.gov.br

## TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2015 - PMLS

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a reconstrução de pontes em concreto armado, devido a danos causados por chuvas intensas no município de Laranjeiras do Sul, sobre o rio do leão, arroio dos padres e da estrada do gramadinho, conforme processo n.º 59050.001018/2014-90 aprovado pelo ministério da infraestrutura nacional, portaria 321 de 04/12/2014.

Tipo Licitação: Menor Valor Global.  
Abertura dos Envelopes: 30 de junho de 2015, às 09h00min.

Autorização: Sirlene Pereira Ferreira Svartz - Prefeita Municipal.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações do Município, a partir de 11 de junho de 2015 no horário normal de expediente ou através do e-mail: licitação@ls.pr.gov.br

Laranjeiras do Sul-PR, 8 de junho de 2015  
GILSON FERREIRA CELLA  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015

O Município de Manoel Ribas torna pública a realização da Licitação em epígrafe - Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível líquido: gasolina comum, etanol hidratado comum e ARLA 32 (Agente Redutor Líquido de NOx Automotivo) para veículos das diversas Secretarias e Setores da Administração Municipal. Data: 29 de junho de 2015, às 10h, na Rua Sete de Setembro, 366. Regência: Decreto Municipal nº 09/06, Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e anexos. Edital à disposição no site: [www.manoelribas.pr.gov.br](http://www.manoelribas.pr.gov.br) (Portal da Transparência - Transparência Online), pelo e-mail: licitacaoopmmr@gmail.com, Rua Sete de Setembro, 366, Manoel Ribas, das 09 às 11h e das 14 às 16h. Informações pelo fone/fax: (43) 3435-1223.

Manoel Ribas-PR, 11 de junho de 2015.  
ELIZABETH STIPP CAMILO  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2015

Processo Administrativo Nº 126/2015. Objeto: Aquisição de peças e equipamentos de informática destinados aos diversos departamentos e secretarias desta municipalidade, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-PR. Recebimento das Propostas: até 26 de junho de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 26 de junho de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou [compras@capitaldaufavina.com.br](mailto:compras@capitaldaufavina.com.br)

Marialva-PR, 10 de junho de 2015.  
EDGAR SILVESTRE  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

## EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3/2015

CONTRATO Nº 26/2013  
Licitação: Tomada de Preços 011/2012. Contratante: Município De Mariluz. Contratada: J. Rodrigues & Melo Ltda. Objeto do Contrato: Execução de Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas do Município de Mariluz/PR. Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência. Nova data término: 11/09/2015. Mariluz, 27 de maio de 2015.

## EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3/2015

CONTRATO Nº 27/2013  
Licitação: Tomada de Preços 012/2012. Contratante: Município De Mariluz. Contratada: J. Rodrigues & Melo Ltda. Objeto do Contrato: Execução de Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas do Município de Mariluz/PR. Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência. Nova data término: 11/09/2015. Mariluz, 27 de maio de 2015.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015061200188

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

## INEXIGIBILIDADE Nº 266/2015-PM

Chamada Pública (CREDENCIAMENTO) para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal - PAA Municipal, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003 e pelo Termo de Adesão nº 0354/2012-SESAN. Recebimento dos Envelopes: a partir das 08:00 horas do dia 15 (quinze) do mês de junho de 2015. Encerramento do Protocolo de Envelopes: até 17:00 horas do dia 30 (trinta) do mês de novembro de 2015, na Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro, 701 - Centro - 2º andar - Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: [www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes](http://www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes).

Em 10 de junho de 2015  
CARLOS ROBERTO PUPIN  
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2015-PM

Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SASC, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT. Entrega dos Envelopes: até as 10:00 horas do dia 26 (vinte e seis) do mês de junho de 2015. Abertura das propostas: às 10:00 horas do dia 26 (vinte e seis) do mês de junho de 2015, na Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro, 701 - Centro - 2º andar - Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: [www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes](http://www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes).

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2015-PM

Aquisição de BICICLETA ERGOMÉTRICA, ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO E ESTEIRA ELETRÔNICA, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SASC) de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT. Entrega dos Envelopes: até as 13:45 horas do dia 26 (vinte e seis) do mês de junho de 2015. Abertura das propostas: às 14:00 horas do dia 26 (vinte e seis) do mês de junho de 2015, na Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro, 701 - Centro - 2º andar - Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: [www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes](http://www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes).

Em 10 de junho de 2015  
CARLOS ROBERTO PUPIN  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015 - PMNC

PROCESSO LICITATÓRIO nº 048/2015  
OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços (ambulância - Dueto), conforme especificações em edital.  
ABERTURA: A partir das 09:00 Horas do dia 26 de Junho de 2015, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 9:00 às 11:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs. Telefone/Fax: (44) 35271363 - 3527-1281 - [pmncantu@ig.com.br](mailto:pmncantu@ig.com.br).

Nova Cantu 10 de Junho de 2015.  
AIRTON ANTONIO AGNOLIN  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 25 de junho de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 26/2015-PMNL, cujo objeto é aquisição de 70 toneladas de calcário dolomítico PRNT Mínimo 75% com recursos do convênio 759560/2011 - MAPA. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: [licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br](mailto:licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br) e [www.novalaranjeiras.pr.gov.br](http://www.novalaranjeiras.pr.gov.br).

Nova Laranjeiras-PR, 10 de Junho de 2015.  
VALDEÍR ALVES DE MEDEIROS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2015 - SRP.

Objeto: Aquisição de leites especiais para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

Tipo Menor preço, por item.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 15/06/2015 às 07h59min do dia 25/06/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 25/06/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 25/06/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 53.653,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 10 de junho de 2015.  
FABIO HENRIQUE GOMES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2015 - SRP

REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais para Fisioterapia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO: Menor Preço Total do Lote

PERÍODO: 12 (doze) meses

VALOR ESTIMADO: R\$ 178.217,61 (Cento e setenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e um centavos)

DATA DA ABERTURA: 25/06/2015 - HORÁRIO: 09:00 horas

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaguá, 5 de Junho de 2015.  
ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA ROSINA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA Convênio nº 0355/CONV/2013

COHAPAR, Estado do Paraná, através da Diretora Especial de expediente, THAÍS MATIAS DA SILVA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Municipal nº 15.316/2014, torna público que fará realizar às 09:30 horas do dia 29 (vinte e nove) de Junho de 2015, na sala da Diretoria de Compras, sito à Rua Getúlio Vargas, 900, LICITAÇÃO na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, para contratação de Empresa de Engenharia Civil para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, no conjunto residencial Geraldo Felipe, Convênio nº 0355/CONV/2013 COHAPAR e Contrapartida do Município, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sob regime de empreitada global, conforme planilha de serviços, com prazo de execução de 6 (seis) meses e valor máximo de R\$ 603.969,22 (seiscentos e três mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), com recursos advindos da Dotação Orçamentária: 09.03.18.541.0012.2.152.4.4.90.51.02 (1214)

09.03.18.541.0012.2.152.4.4.90.51.02 (798). A documentação completa do edital correspondente poderá ser adquirida junto à sede da Prefeitura Municipal, na sala da Diretoria de Compras, sito à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, em horário normal de expediente, mediante pagamento da taxa de aquisição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). As empresas situadas fora do município, poderão fazê-lo mediante depósito no Banco do Brasil, Agência 0381-6, Conta Corrente 8186-8, em nome da Prefeitura do Município de Paranavai, devendo o comprovante de depósito ser enviado para o fax (0xx44) 3421-2323, ramal 1320, juntamente com os dados da empresa (razão social, cnpj, endereço completo, fone e e-mail), para posterior envio do edital completo. Maiores esclarecimentos serão fornecidos através do e-mail: [compras@paranavai.pr.gov.br](mailto:compras@paranavai.pr.gov.br). Os Envelopes nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 02 - PROPOSTAS DE PREÇOS, deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Paranavai - Diretoria de Compras, até às 08:30 horas do dia 29 (vinte e nove) de Junho de 2015. As empresas não cadastradas deverão apresentar a documentação exigida para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Paranavai, 8 de Junho de 2015.  
THAÍS MATIAS DA SILVA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Nova Santa Bárbara****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO n.º 25/2015 - SRP**

Objeto: Aquisição de leites especiais para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 15/06/2015 às 07h59min do dia 25/06/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 25/06/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 25/06/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 53.653,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) Nova Santa Bárbara, 10/06/2015.

**Fábio Henrique Gomes**

Pregoeiro

Portaria n.º 015/2015

R\$ 144,00 - 46381/2015

**Paranacity****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 043/2015**

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade **Pregão Presencial n. 043/2015, Menor Preço "por item"** para a aquisição de **Material de Construção para diversos setores do Município de Paranacity, Estado do Paraná, com entrega parcelada.** O recebimento dos envelopes será feito até às **09:h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos) do dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2015** e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às **10:00h (dez) horas do mesmo dia.** O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos, no endereço supramencionado, em horário de expediente ou no site [WWW.paranacity.pr.gov.br](http://WWW.paranacity.pr.gov.br).

Paranacity, Estado do Paraná, 11 de junho de 2015.

Ednea Buchi Batista

Prefeita Municipal

R\$ 120,00 - 46740/2015

**Paranaguá****AVISO DE RETIFICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015****REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ-PR, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA OFICIAL, DESIGNADA PELO DECRETO 2.704/2015, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE HOUVE RETIFICAÇÃO NO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015. O EDITAL RETIFICADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO: [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) E [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, NA RUA JÚLIA DA COSTA, 322 - CENTRO, NO HORÁRIO COMERCIAL OU ATRAVÉS DO TELEFONE: (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 10 DE JUNHO DE 2015

CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA

PREGOEIRA

R\$ 120,00 - 46580/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

Homologa o Julgamento, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 001/2015, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 2608/2015, sobre o Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 001/2015, que tem por objeto: "Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de requalificação da Praça do Guincho, neste Município, conforme Caderno de Encargos e Especificação Técnicas do Instrumento convocatório, no prazo máximo de 03(três) meses para execução dos serviços, em cumprimento ao contrato de Repasse nº 1.011.557-29/2013/Ministério do Turismo/Calxa/Município de Paranaguá", conforme inteiro teor do processo administrativo e seus anexos nº 15.399/2015. Licitante Vencedora: ACR-CONSTRUTORA DE OBTAS LTDA - M.E, inscrita no CNPJ nº 11.113.254/0001-32.

II. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 09 de Junho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

R\$ 168,00 - 46344/2015

**Paranapoema**

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE PREÇO Nº 020/2015 - COM REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CBUQ PARA OPERAÇÃO TAPA BURACO.

**ENTREGA DE ENVELOPES:** ATÉ 08:40 HORAS DE 25/06/2015 **DATA**

**ABERTURA:** ÀS 09:00 HORAS, DO DIA 25/06/2015.

Mais informações através do telefone (44) 3342-1133.

PARANAPOEMA, 12 DE JUNHO DE 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

Prefeita Municipal

R\$ 72,00 - 47019/2015

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA.

**ENTREGA DE ENVELOPES:** ATÉ 08:40 HORAS DE 26/06/2015 **DATA**

**ABERTURA:** ÀS 09:00 HORAS, DO DIA 26/06/2015.

MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (44) 3342-1133.

PARANAPOEMA, 12 DE JUNHO DE 2015

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO - PREFEITA -

R\$ 72,00 - 47021/2015

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

OBJETO: Aquisição de urna funerária, serviços de traslado, assepsia e tanantoplacia para atendimento de munícipes carentes do município de Paranapoema.

**ENTREGA DE ENVELOPES:** ATÉ 08:40 HORAS DE 29/06/2015 **DATA**

**ABERTURA:** ÀS 09:00 HORAS, DO DIA 29/06/2015.

MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (44) 3342-1133.

PARANAPOEMA, 12 DE JUNHO DE 2015

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO - PREFEITA -

R\$ 72,00 - 47023/2015

**Paula Freitas**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: LICITAÇÃO N.º 051/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2015

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas - Programa Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário - Termo de Compromisso n.º 791857/2013/MAPA/CAIXA.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a consequência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

CASA DO PICA PAU LTDA EPP - CNPJ 04.742.267/0001-05

VALOR TOTAL LICITADO R\$ 105.398,00 (Cento e cinco mil, e trezentos e noventa e oito Reais).

Dotação: 1201 20.122.0017.2.040 4.490.52.00.00.00 100000.01.07 (314) / 101011.09.99 (332) - Manutenção da Secretaria da Produção, Indústria, Comércio e Turismo.

Paula Freitas, 11 de junho de 2015.

Mauro Feliz dos Santos - Prefeito

R\$ 120,00 - 46868/2015

**Paulo Frontin**

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à merenda escolar, em atendimento às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, Anexo V, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante deste Edital. Os envelopes de nº 01 - Proposta Comercial e nº 02 - Habilitação, deverão ser entregues até às 09h00min do dia 01/07/2015 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 - Paulo Frontin - PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail [licitacao@paulofrontin.pr.gov.br](mailto:licitacao@paulofrontin.pr.gov.br). Site: [WWW.paulofrontin.pr.gov.br](http://WWW.paulofrontin.pr.gov.br). Paulo Frontin - PR 10/06/2015. JAMIL PECH - Prefeito Municipal.

R\$ 120,00 - 46674/2015



1960 - 3.1.90.11.00.00 103 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil 20.000,00  
 1970 - 3.1.90.11.00.00 104 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil 20.000,00  
 1980 - 3.1.90.13.00.00 103 - Obrigações Patronais .. 4.250,00  
 1990 - 3.1.90.13.00.00 104 - Obrigações Patronais .. 5.150,00  
 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - Fundo Municipal de Saúde  
 10.301.0340.02034 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
 2390 - 3.3.90.34.00.00 000 - Outras desp. de pes. dec. de contratos de terceirização. 81.200,00  
 002 - Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS  
 10.301.0360.2036 - Bloco de atenção Básica - PAB Fixo  
 2580 - 3.3.90.30.00.00 495 - Material de Consumo..... 3.500,00  
 2590 - 3.3.90.39.00.00 495 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.. 2.000,00  
 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 001 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
 08.244.0410.2041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social  
 2830 - 3.3.90.48.00.00 000 - Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física .. 10.000,00 RECEITA  
 1.3.2.5.01.05.03.05 - QUADRA DA ESCOLA RF 122.... 7.452,21  
 1.7.6.1.02.04.00.00 - QUADRA DA ESCOLA RF 122.... 40.797,79  
 CANCELAMENTO ..... 242.511,00  
 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO .... 48.250,00  
 TOTAL ... 290.761,00 Nova Santa Bárbara, 11 de junho de 2015.  
**Claudemir Valério - Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 25/2015 - SRP**  
 Objeto: Aquisição de leites especiais para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.  
 Tipo Menor preço, por item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 15/06/2015 às 07h59min do dia 25/06/2015.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 25/06/2015.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 25/06/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações". Preço Máximo: R\$ 53.653,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) Nova Santa Bárbara, 10/06/2015.  
**Fabio Henrique Gomes - Pregoeiro - Portaria n.º 015/2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 26/2015 - SRP**  
 Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde. Tipo Menor preço, por item.  
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 15/06/2015 às 07h59min do dia 26/06/2015.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 09h59min do dia 26/06/2015. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 26/06/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".  
 Preço Máximo: R\$ 36.463,69 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) Nova Santa Bárbara, 12/06/2015.  
**Fabio Henrique Gomes - Pregoeiro - Portaria n.º 015/2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 27/2015 - SRP**  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (Clínico geral). Tipo: Menor preço, por item. Recebimento Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 26/06/2015. Início do Pregão: Dia 26/06/2015, às 14:00 horas.  
 Preço Máximo: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).  
 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) Nova Santa Bárbara, 12/06/2015.  
**Fabio Henrique Gomes - Pregoeiro - Portaria n.º 015/2015**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO Referente ao Contrato n.º 037/2013.**  
 Processo de Inexigibilidade n.º 004/2013.  
 PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato

CLAudemir VAL



**AA**

Fones: **3523-3285**  
**8405-5151**

Rua dos Bandeirantes, 4  
 Cornélio Procópio-PR  
[www.alarmax24horas.com.br](http://www.alarmax24horas.com.br)



**Casa da Comida**

**A MELHOR ES**

Atendimento  
 Segunda a Sábado  
 Após as 15h



Rua Benjamin C  
 Cornélio Procópio

**Questionamento pregão eletrônico nº 25/2015 - SRP**

2 mensagens

**Nathalia Flores - Nutricionista Bruthan** <nutricao2@bruthan.com.br>

16 de junho de 2015 11:37

Para: licitacao@nsb.pr.gov.br

AO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025 / 2015 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036 / 2015

A empresa Bruthan Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.625.813/0001-00, vem por meio deste fazer um questionamento em relação aos lotes 01, 02, 03 e 05 do edital 025/2015 - SRP.

**LOTE 01: item 01 -** *“Dieta (fórmula infantil) semielementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas (ARA e DHA) e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoalergênica. Embalagem de 400g.”*

Ao analisar a especificação deste descritivo é de fácil verificação que o mesmo encontra-se eivado de exigências limitadoras ao número de participantes. Este descritivo solicita uma fórmula à base de proteína soro do leite e isto limita a concorrência, pois existe também no mercado fórmulas a base de proteína caseína, que também são extensamente hidrolisadas e tem a mesma finalidade, inclusive estudos científicos mostram um menor potencial alergênico em fórmulas a base de proteína caseína extensamente hidrolisada. Conforme estudo de A. Rosendal e V. Barkholt e Estudo GINI.

É sabido também que, o óleo de peixe aumenta o risco de contaminação da fórmula, e que DHA e ARA podem ser obtidos através de algas (sua fonte original), não necessitando aumentar o risco de contaminação desta.

**LOTE 02: item 01 –** *“Fórmula anti-regurgitação (0 a 12m) formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém goma jataí, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido pré gelatinizado de batata.*





**Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Possui no mínimo 75% de lactose. Embalagem 400g.**

**065**

Neste descritivos existe a exigência de goma de látex ou amido de batata como agente espessante, isto limitada o número de participantes. Temos no mercado também a utilização de amido pré gelatinizado de arroz como agente espessante. Os produtos que utilizam amido (de batata ou de arroz pré gelatinizado) só espessam quando atingem o pH e temperatura do estômago, podendo também ser utilizado em sondas sem risco de entupimento. Sugere-se a utilização dos termos "contendo goma e/ou amido".

Adicionalmente, informamos que o produto para o qual o descritivo está direcionado, está sem registro na ANVISA, desde a publicação da RDC 46, devido a quantidade de goma de látex utilizada, 0,4g / 100ml, e para a ANVISA a quantidade máxima recomendada é de 0,1g / 100ml.

Além disso, o descritivo ainda pede densidade calórica de 67kcal/100ml, sendo que esta é uma característica também limitante. Vale ressaltar que a ANVISA na RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 determina que fórmulas infantis devem conter em 100 ml do produto pronto para consumo, no mínimo 60 kcal (250 kJ) e no máximo 70 kcal (295 kJ) de valor energético. Sugere-se que seja alterado para: "densidade calórica de 60 a 70 kcal/100ml".

A solicitação de 75% de lactose direciona o item para SOMENTE UMA MARCA/FABRICANTE. Sugere-se que seja ampliada os percentuais de referência de "lactose para de 40 a 75%."

**LOTE 03: item 01 - "Fórmula infantil de partida em pó adicionada de prebióticos 0,4 a 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº43/2011. Relação caseína:soro 40:60 ou 30:70. Densidade calórica 66 a 77 Kcal/100ml. 100% lactose. Embalagem 400g."**

**LOTE 05: item 01 - "Fórmula infantil de seguimento em pó adicionada de prebióticos 0,4 a 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº44/2011. Fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 12% de proteínas lácteas (relação caseína/proteínas do soro 50:50 ou 60:40). 100% lactose. Embalagem 400g."**



Estes descritivos solicitam fórmulas adicionadas de prebióticos, porém sabe-se que esta exigência limita um pouco a concorrência.

066

Trabalhamos com fórmulas que não possuem prebióticos, porém em compensação nossos produtos apresentam 100% lipídios vegetais, o que evita a constipação em lactentes. Portanto, sugere-se que seja retirado o termo "prebióticos" do descritivo, a fim de ampliar a concorrência.

A exigência do lote 05, de 100% lactose como fonte de carboidratos também limita a concorrência, já que existem fórmulas comercializadas que utilizam também polímeros de glicose e/ou maltodextrina. Assim, a fim de ampliar a concorrência, sugere-se que seja alterado para "Possui proteínas lácteas (caseína/proteínas do soro), contendo lactose, polímeros de glicose e/ou maltodextrina".

Diante disso, não há razões para limitar a concorrência do certame e vedar a participação de fornecedores de produtos com qualidades idênticas ou até características superiores às exigidas, pelo menor preço, com a mesma finalidade a que serão destinadas as fórmulas.

Aproveitamos para sugerir um novo descritivo, que permite maior concorrência e atende a mesma finalidade do descritivo anterior:

**LOTE 01: item 01** - "Dieta (fórmula infantil) semielementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite ou da caseína, TCM, LCPufas (ARA e DHA), maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoalergênica. Embalagem de 400g."

**LOTE 02: item 01** - "Fórmula anti-regurgitação (0 a 12m) formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém goma jataí, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido pré gelatinizado. Densidade calórica entre 60 e 70 Kcal/100ml. Possui no mínimo 40% de lactose. Embalagem 400g.

**LOTE 03: item 01** - Fórmula infantil de partida em pó. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº43/2011. Relação caseína:soro 40:60 ou 30:70. Densidade calórica 66 a 77 Kcal/100ml. 100% lactose. Embalagem 400g.

**LOTE 05: item 01** - Fórmula infantil de seguimento em pó. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº44/2011. Fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui proteínas lácteas

